



## PORTARIA Nº 1.320/2019

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

1 - Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades na atuação de servidores do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo composta dos seguintes membros:

- \* CLAUDIANA FERRANDI
- \* LETICIA MOREIRA PERIM MORAES
- \* MARIA LÚCIA MACHADO TESSARO

2 – A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final ao Chefe do Executivo para decisão.

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário prevista na portaria nº 1292/2019.

Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de julho de 2019.

  
**BRAZ DELPUPO**  
**PREFEITO MUNIICIPAL**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO  
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188  
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br